



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dedetização, Desinsetização, visando ao combate a pragas e agentes biológicos, tais como: Pulgas, piolho de pombos e outros insetos nocivos, no que se refere a controle, reprodução e extermínio nas salas de arquivos nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, conforme especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.

2. Prazo

Execução dos serviços deverão ser no máximo em 5 dias úteis após o encaminhamento do empenho. Sendo aceitável a prorrogação por motivo plausível.

3. Fundamentação da contratação

A presente contratação tem por finalidade manter o controle biológico de animais e insetos nocivos no que se refere ao extermínio, controle de reprodução nas salas de arquivos nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, bem como a preservação e integridade da saúde dos servidores e visitantes desta.

4. Requisitos da contratação

A Contratada deverá ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, com equipe técnica qualificada, capacidade financeira, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento dos serviços, equipamentos e/ou materiais, sendo aconselhável visitar o local onde será realizada a prestação dos serviços.

Os serviços a serem contratados não serão de natureza contínua.

O objeto não poderá ser subcontratado.

5. Solução como um todo

Dedetização, Desinsetização, visando ao combate a pragas e agentes biológicos, tais como: Pulgas, piolho de pombos e outros insetos nocivos, no que se refere a controle, reprodução e extermínio nas salas de arquivos nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, conforme especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.

6. Modelo de execução do objeto

Esse processo de controle terá como alvo os insetos rasteiros ou voadores (baratas, formigas, traças, pulgas, mosquitos, moscas etc.) e deverá ser efetuado em todas as áreas das salas de arquivos nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, tanto para extinção como para prevenção.



7. Modelo de gestão do contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designado pelo gestor do contrato.

8. Critérios de medição e pagamento

A medição será realizada durante e após a execução dos serviços prestado com a constatação do atendimento às especificações acima descritas, e o pagamento será efetuado em até 30 dias após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação (contratação direta), com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e o critério de julgamento será pelo menor preço.

10. Estimativas do valor da contratação

A estimativa de custo da contratação é de R\$ 650,00.

11. Adequação orçamentária

Saldo de Dotação Orçamentária já disponível na ficha.